PUBLICADO EM 13 06 96 NO JORNAL Tribuna do Interior PAGINA 4 VISTO

LEI Nº 226/96.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1º — Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Rio da Várzea Ensino de 1º Grau, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.170.434/0001-00.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná em 10 de Junho de 1.996.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL